

PORTARIA TRT13 CGP N.º 456, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CSJT N.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT N.º 449 /2026, e neste Regional, pela RA n.º 020/2026, e de acordo com o Proad n.º 6880/2026,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **LUCAS ANDERSON AZEVEDO FERREIRA** (matrícula n.º 201.375.750), Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 2, lotado na Divisão de Sistemas Nacionais, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho híbrido, no período de **02.10.2026 a 02.10.2027**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente